



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## Ata 05 da Tomada de preços nº 23/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e um dias de julho de 2020, às 15h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços 023/2020. A comissão informa que não houve a apresentação de recursos/questionamentos e assim encaminha o processo para parecer final e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Bianca Cristina Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

BCS



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 23.2020

## PARECER JURÍDICO

*Parecer final sobre Tomada de Preços nº 23.2020*



### **I – Dos fatos:**

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 23.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, incluindo material e mão de obra objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESTRADA RURAL - TRECHO: DA COMUNIDADE SANTA CRUZ ATÉ A COMUNIDADE CANOAS EM DOIS VIZINHOS - PR.

O preço máximo da licitação era de R\$ 1.039.134,46 (um milhão, trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais, quarenta e seis centavos), composto por dois lotes, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo ao processo.

Conforme ata datada de 09/07/2020, constante às fls. 230 e seguintes a empresa vencedora do lote 01 foi LB ENGENHARIA LTDA –EPP com o valor de R\$ 441.950,00 ; e do lote 02 foi a empresa : EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 435.215,94.

Não houve interposição de recurso contra o resultado.

Na sequência foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 23.2020

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*



### III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 22 de julho de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **187/2020**

Processo Licitatório nº: **023/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

**Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de pavimentação poliédrica – Estrada Rural – Trecho: Da Comunidade Santa Cruz até a Comunidade Canoas em Dois Vizinhos - PR.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

Foi protocolado com o nº 161/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 15 de junho de 2020, anexo ao processo (fls. 99 a 102).

O aviso de licitação foi publicado no dia 17 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 105 a 107).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de junho de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 028/2020, recebeu proposta de 03 (três) proponentes para participarem do certame.

A Comissão declarou habilitadas as proponentes **Emlifoz Limpeza e Conservação Ltda., LB Engenharia Ltda. – EPP e Construtora de Obras Dois Vizinhos Eireli.**

Como não houve renúncia expressa aos prazos, a Comissão abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar seus recursos. O prazo final para apresentação de recursos até dia 10 de julho de 2020, conforme ata retificada da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 023/2020 de 03 de julho de 2020.

A Comissão informou que as empresas **Construtora de Obras Dois Vizinhos Eireli e LB Engenharia Ltda. – EPP** apresentaram Termo de Renúncia e o representante da empresa **Emlifoz Limpeza e Conservação Ltda.** renunciou verbalmente aos



# Município de Dois Vizinhos



direitos de apresentar recursos. Assim marcou para o dia 09 de julho de 2020 às 09h00m a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes, conforme ata 002 de 08 de julho de 2020.

Na data marcada foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou as proponentes:

Fornecedor	Lotes	Valor
<b>Emlifoz Limpeza e Conservação Ltda.</b>	02	<b>435.215,94</b>
<b>LB Engenharia Ltda. – EPP</b>	01	<b>441.950,10</b>

Totalizando a licitação em **R\$ 877.166,04** (oitocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos), conforme ata 003 de 09 de julho de 2020.

A Comissão irá respeitar o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamento e na data de 17 de julho de 2020 dará andamento ao processo. Encaminhou o processo para o setor de engenharia para conferência das planilhas de custo.

A empresa **LB Engenharia Ltda. – EPP** apresentou a Declaração de Valores e Planilha Orçamentária corrigidas, a qual foi analisada pelo engenheiro Raul Zanella e emitiu parecer técnico no dia 10 de julho de 2020.

A Comissão informou que houve erros nas planilhas apresentada, sendo solicitado sua correção. Salientou que não houve alteração de valores. Assim prorrogou o prazo para apresentação de recursos até a data de 20 de julho de 2020, conforme ata 004 de 13 de julho de 2020.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos/questionamentos e assim encaminhou o processo para parecer final e posterior homologação, conforme ata 005 de 21 de julho de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 22 de julho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o



# Município de Dois Vizinhos



processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 22 de julho de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



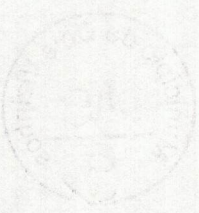
## Município de Dois Vizinhos

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESTRADA RURAL - TRECHO: DA COMUNIDADE SANTA CRUZ ATÉ A COMUNIDADE CANOAS EM DOIS VIZINHOS - PR**, em favor das licitantes vencedoras: **EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.212.298/0001-01, **Lote 02** com o valor de R\$ 435.215,94 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) e **LB ENGENHARIA LTDA. – EPP**, CNPJ nº 04.351.798/0001-77, **Lote 01** com o valor de R\$ 441.950,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de julho de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**



*[Faint signature]*

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 23.07.2020  
Página 23

Ed. 2158

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em 23/07/2020  
Página 17 Edição 6998

*[Faint text]*



Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.  
Dois Vizinhos, 22 de julho de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof:337130

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática—conforme proposta 08889455000/1160-03—Ministério da Saúde—exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 6 de agosto de 2020, Hora: às 8 horas—Horário de Brasília. Valor: R\$ 90.847,80 (noventa mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.  
Dois Vizinhos, 22 de julho de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof:337130

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA—ESTRADA RURAL—TRECHO: DA COMUNIDADE SANTA CRUZ ATÉ A COMUNIDADE CANOAS EM DOIS VIZINHOS—PR, em favor das licitantes vencedoras: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.212.298/0001-01, Lote 02 com o valor de R\$ 435.215,94 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) e LB ENGENHARIA LTDA. – EPP, CNPJ nº 04.351.798/0001-77, Lote 01 com o valor de R\$ 441.950,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de julho de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof:337151

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 113/2020

Ata de Registro de Preços	177/2020, Pregão Eletrônico nº 071/2020.
Empresa	Augusto & Coimbra LTDA – EPP–CNPJ nº 30.747.960/0001-80.
Ata de Registro de Preços	191/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020.
Empresa	Centro Oeste – Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA – EPP–CNPJ nº 73.334.476/0001-32.
Ata de Registro de Preços	200/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020.
Empresa	TR Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA–CNPJ nº 14.049.351/0001-37.
Ata de Registro de Preços	201/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020.
Empresa	Unimoveis Indústria e Comércio de Móveis Escolares LTDA – EPP–CNPJ nº 07.189.487/0001-41.
Ata de Registro de Preços	204/2020, Pregão Eletrônico nº 079/2020.
Empresa	Altermed Material Médico Hospitalar LTDA–CNPJ nº 00.802.2002/0001-02.
Ata de Registro de Preços	205/2020, Pregão Eletrônico nº 079/2020.
Empresa	Amarildo Basaggio & CIA LTDA–CNPJ nº 82.291.311/0001-11.
Ata de Registro de Preços	206/2020, Pregão Eletrônico nº 079/2020.
Empresa	CBS Médico Científica S/A–CNPJ nº 48.791.685/0001-68.
Ata de Registro de Preços	210/2020, Pregão Eletrônico nº 079/2020.
Empresa	SOMA/PR Comércio de Produtos Hospitalares LTDA–CNPJ 00.656.468/0001-39.
Ata de Registro de Preços	213/2020, Pregão Eletrônico nº 082/2020.
Empresa	Escolares Indústria e Comércio de Móveis LTDA – EPP–CNPJ 34.832.381/0001-97.
Ata de Registro de Preços	214/2020, Pregão Eletrônico nº 082/2020.
Empresa	Itamar Luis Guimarães & CIA LTDA – EPP–CNPJ nº 05.686.030/0001-17.
Ata de Registro de Preços	216/2020, Pregão Eletrônico nº 082/2020.
Empresa	MV Eletrônicos EIRELI – ME–CNPJ nº 27.895.281/0001-44.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 033/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Audatex Brasil Serviços LTDA–CNPJ n.º 02.144.891/0001-85.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL – Acresce-se ao valor do contrato a importância de R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais). Cláusula Segunda–Ficam alteradas as Cláusulas Quinta – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO–Prorroga-se os prazos de execução e vigência até 21 de julho de 2021.
Data de Assinatura	08 de julho de 2020.

Dois Vizinhos, 22 de julho de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof:337149

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA (PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E GRANILHA)–EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 025/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
083	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA–ME	02.418.793/0001-99

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 23 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof:337134

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTOS E RECAPAGENS DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL- EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 026/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
084	BARATÃO PNEUS FIRELI – EPP	25.115.613/0001-03
085	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI – EPP	77.092.617/0001-09

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 23 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cof:337130



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR. OBJETO DO CONVÊNIO 236/2020, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ POR MEIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR

1. Fica alterado o disposto na tabela constante no Anexo I - Termo de Referência, sendo que:
Onde se lê:
capacidade de levantar hidráulico no olhal mínima de 3690 kg.
Leia-se:
capacidade de levantar hidráulico no olhal mínima de 3600 kg.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de baterias para manutenção elétrica de veículos tipo automóvel, vans, ônibus, microônibus, caminhões e máquinas da Frota Municipal - exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática - conforme proposta 0886/455000/1160-03 - Ministério da Saúde - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉTRICA - ESTRADA RURAL - TRÉCHO DA COMUNIDADE SANTA CRUZ ATÉ A COMUNIDADE CANOAS EM DOIS VIZINHOS - PR, em favor das licitantes vencedoras: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.212.298/0001-01, Lote 02 com o valor de R\$ 435.215,94 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) e LB ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 03.351.798/0001-77, Lote 01 com o valor de R\$ 441.950,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS -
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS -
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS -
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 113/2020.

Ata de Registro de Preços nº 177/2020 - Augusto e Coimbra LTDA - EPP - CNPJ nº 30.747.900/0001-89.
Ata de Registro de Preços nº 191/2020 - Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA - EPP - CNPJ nº 73.334.476/0001-32.
Ata de Registro de Preços nº 200/2020 - TR Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA - CNPJ nº 14.049.361/0001-37.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 116/2020
Decreto nº 16449/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.019.491,00 e dá outras providências - 22 de julho de 2020.
Decreto nº 16450/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 67.759,18 e dá outras providências - 22 de julho de 2020.
Decreto nº 16453/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 153.891,83 e dá outras providências - 22 de julho de 2020.
Decreto nº 16470/2020 - Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, e dá outras providências - 21 de julho de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 4.746, DE 20 DE JULHO DE 2020
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação de fração de solo pertencente à Rua Niterói e a fusão com o Lote nº 16 da Quadra nº 730 e permutar com o lote nº 20 da quadra nº 1.464 de propriedade de BSV Administradora de Bens S/A e dá outras providências.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação de 165,87 m² (cento e sessenta e nove metros e oitenta e sete centímetros quadrados) da Rua Niterói e realizar sua fusão com o Lote nº 16 da Quadra nº 730 e permutar com o lote nº 20 da quadra nº 1.464 de propriedade de BSV ADMINISTRADORA DE BENS S/A, este com área de 300,79m² (trezentos metros e setenta e nove centímetros quadrados), registrado sob a matrícula nº 31.314 do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Art. 2º A permuta de que trata o Art. 1º desta Lei se justifica pela inservibilidade da fração de solo em público que originariamente se destinava, adequação do sistema viário local, a possibilidade de fomento industrial com a geração de emprego e renda, e a utilização do imóvel permutado para instalação de futuro prédio público.
Art. 3º Os bens objeto da presente transação foram avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pela Portaria nº 327/2018 no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Art. 4º Ficam autorizadas as alterações cadastrais nos registros municipais e no Registro de imóveis competentes.
Art. 5º As despesas tributárias e cartórias incidentes sobre a referida transação correrão a conta de cada um dos permutantes relativas aos imóveis recebidos.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de julho de 2020.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.749, DE 20 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a instituição do Prêmio "mulher destaque" no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Prêmio "MULHER DESTAQUE", no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.
Art. 2º O Prêmio "MULHER DESTAQUE" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos vereadores.
Art. 3º Cada vencedor terá direito a uma indicação anual.
§2º As indicações serão submetidas para análise de entidades, tendo estas direito a um voto cada, sendo:
I - Associações Comerciais;
II - Intuições do sistema "S";
III - Instituições de ensino superior públicas e privadas;
IV - Associações Filantrópicas com utilidade pública vigente;
V - Cooperativas do crédito com sede no município;
VI - Polícia Militar, Bombeiro Militar e Polícia Civil;
VII - Câmara de Dirigentes Lojistas do município;
VIII - Associação das Senhoras Rotarianas;
IX - Clubes de serviços existentes no município.
Art. 3º O prêmio será entregue em Sessão Solene, no mês de março de cada ano, mês que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á em medalha ou placa.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Esta Lei Municipal decorre do Projeto de Lei nº 016 de 2020 do Legislativo, da autoria do Vereador RODRIGO INHOATTO.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de julho de 2020.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.750, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconhece, no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida como deficiência sensorial do tipo visual, no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular, nos termos da Lei Estadual nº 16.945 de 18 de novembro de 2011.
Parágrafo único. A classificação a que se refere o caput deste artigo possibilitará ao deficiente sensorial monocular/colega legal, os mesmos direitos e garantias asseguradas às pessoas com deficiência previstas na legislação municipal.
Art. 2º É instituído no âmbito do Município de Francisco Beltrão a Semana Municipal da Pessoa com Visão Monocular, no semana do dia 05 de maio de cada ano.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 015/2020 do Legislativo de autoria do Deputado Valdir Grois.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de julho de 2020.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - PMM
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

A Pregoeira Thais Vergínia Blava, designada pela Portaria nº 6.256 de 27 de março de 2020 resolve, REVOGAR o Edital de Pregão Eletrônico Nº 056/2020 que tem por objeto aquisição de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.650 de 03 de abril de 2020, para adequação do edital.
Marmeireiro, 22 de julho de 2020.
Thais Vergínia Blava
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de uma placa em bronze, para ser instalada na obra do "Projeto Heli Campinho", localizada na Rua R. J. Roberto Andreoli, ao lado da Câmara de Vereadores, sob a responsabilidade do Departamento de Administração e Planejamento, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 110/2020.
A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 6.122 de 1º de outubro de 2020 e de seu anexo, conforme segue:
Contratado: MARCELO JOSÉ ANACLETO, inscrita no CNPJ nº 09.485.239/0001-73.
Valor Total: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
Pagamento: até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal.
Marmeireiro, 22 de julho de 2020.
Jamir Darci Gomes da Rosa
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020 - PMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.650 de 03 de abril de 2020.

2020, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 23 de julho de 2020.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2020.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeireiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeireiro, 22 de julho de 2020.
Thais Vergínia Blava
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para realização da higienização dos prédios, utensílios, roupa e sujeira médico-hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 23 de julho de 2020.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2020.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeireiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeireiro, 22 de julho de 2020.
Thais Vergínia Blava
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020-LIC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
A Prefeitura Municipal de Marmeireiro - PP, avisa aos interessados que realizará no dia 14 de agosto de 2020 às 09:00 horas, a abertura da licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de carpinteiro, ferreiro, encanador e serralheiro, para realizar o reparo/conserto de imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Marmeireiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência.
Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: dia 14 de agosto de 2020 com início às 09:00 horas.
Local da realização da Sessão Pública do Pregão: Prefeitura Municipal de Marmeireiro, Avenida Macali, nº 255 - Centro, Marmeireiro Estado do Paraná, sala de reuniões.
Edital na íntegra a disposição dos interessados no setor de Licitações e Contratos, no mesmo endereço acima e no site www.marmeireiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeireiro, 22 de julho de 2020.
Thais Vergínia Blava
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antiálgico, cueiro, faldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, top-top, toalha de banho e prato para refeições, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 23 de julho de 2020.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2020.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeireiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeireiro, 22 de julho de 2020.
Thais Vergínia Blava
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas para distribuição gratuita aos pacientes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 23 de julho de 2020.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2020.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeireiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeireiro, 22 de julho de 2020.
Thais Vergínia Blava
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTRAITA Nº 009/2019
SÚMULA: Concede férias à servidora eletiva e ao Diretor Administrativo do Poder Legislativo do Município de Eneias Marques/MS.
Jair Formaião, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eneias Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 164 e seus parágrafos da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Eneias Marques) e artigo 4º, § 2º da Lei Ordinária 1123/2019, de 12/02/2019, RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias à servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, Guizeta Cent. 15, Jucileide Walle, RG 5.485.9398-3, CPF026.4082002-0, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica e ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal Mathias Henrique Berkenbrock Lazzarotto, RG nº. 9.442.302-3 SSP/PR, CPF/MF nº. 064.896.949-09, conforme segue:

Table with 4 columns: NOME DO SERVIDOR, PERÍODO DE FÉRIAS, PERÍODO DE FÉRIAS, Nº DE DIAS. Rows include Jucileide Walle and Mathias Henrique Berkenbrock Lazzarotto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Eneias Marques, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.
JAIR FORMAIÃO
Presidente da Mesa Diretora

